

**UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E LEGISLAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE - VASSOURAS  
EDITAL EXTERNO Nº 07/2010**

O Reitor da UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA (USS), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Docente.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Professores portadores dos Títulos de Mestre/Doutor.

1.2. A Inscrição poderá ser feita pelo(a) candidato(a) ou por pessoa por ele(a) autorizada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido, fornecido pela Universidade Severino Sombra e/ou disponível no endereço: [www.uss.br/](http://www.uss.br/);
- b) Uma via do *Curriculum Vitae*, atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
- c) Documentação comprobatória do contido no *Curriculum Vitae*.
- d) Cópia autenticada do Registro Profissional no órgão de classe, quando necessário.

1.3. **PRAZO DE INSCRIÇÕES: 01 à 05 de março de 2010**

1.4. **Horário:** 9 horas – 21 horas

1.5. **Local:** Secretaria das Coordenações dos Cursos de Graduação: Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3, 2º piso, Centro, Vassouras.

1.6. As inscrições também poderão ser feitas por via postal expressa, desde que a postagem ocorra dentro do prazo estabelecido neste Edital. Neste caso, as inscrições deverão ser remetidas para o seguinte endereço:

USS – Secretaria das Coordenações dos Cursos de Graduação - Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3, 2º piso, Centro, Vassouras, RJ – CEP: 27700-000.

1.7. A documentação incompleta e/ou com cópias ilegíveis não serão aceitas, implicando no indeferimento da inscrição.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão disponibilizadas vagas de professor na IES, distribuídas por unidade de lotação, área/disciplina, cargo/classe, carga horária e requisitos, conforme Quadro Anexo I deste edital.

### **3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A Direção Geral do campus ao qual pertence o curso de graduação, com vaga a ser preenchida definirá e instalará a Comissão Examinadora, constituída por três membros, docentes da Universidade.

3.2. A Direção Geral do campus ficará responsável por convocar formalmente por e-mail, todos os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

3.3. A realização das etapas do processo seletivo ocorrerá no dia **08 a 09 de março de 2010.**

3.4. O Processo Seletivo se dividirá em **três (3) etapas, todas eliminatórias**, realizadas na seguinte ordem:

#### **1ª Etapa: 08 de março de 2010 (sexta-feira)**

- Avaliação do *Curriculum lattes*.

A avaliação do *Curriculum lattes* será realizada pela Comissão Examinadora. Os aprovados nesta fase serão convocados para a entrevista.

#### **2ª Etapa: 09 de março de 2010 (sexta-feira)**

- Prova Didática (conforme anexo deste Edital).

A Prova Didática constituir-se-á de aula, em nível de graduação, que deverá ser realizada em um tempo de duração de no mínimo 50 e no máximo 60 minutos.

Cabe ao candidato escolher o tema da prova didática de acordo com o assunto pertinente a sub-área escolhida.

É de responsabilidade do candidato indicar à Comissão Examinadora, 24 horas antes da realização da Prova, os recursos didáticos necessários para a realização da mesma.

#### **3ª Etapa: 09 de março de 2010 (sexta-feira)**

- Entrevista.

A Comissão Examinadora avaliará e argüirá o candidato sobre o *Curriculum Lattes*.

3.5. Serão considerados candidatos habilitados os que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete).

#### **4. DO RESULTADO**

4.1. A relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada até o dia 03 de março de 2010, no site da Universidade ou por outro meio de comunicação.

4.2. Os candidatos serão convocados conforme ordem classificatória.

4.3. A decisão da Comissão Examinadora é soberana para efeito de classificação, mas a contratação, por imperativo regimental, dependerá da homologação da Reitoria da Universidade Severino Sombra.

4.4. Os critérios de desempate seguirão as notas obtidas nas Provas do Processo Seletivo e terá a seguinte hierarquia: Currículo Lattes; Prova Didática; Entrevista.

4.5. O presente Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses.

4.6. Revogam-se as disposições em contrário. Aplica-se, nos casos omissos, o regimento da Instituição de Ensino Superior e, persistindo, as decisões serão tomadas pela Reitoria da Universidade.

Prof. José Antônio da Silva  
Reitor da Universidade Severino Sombra

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E LEGISLAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cep.: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### ESCOLARIZAÇÃO

#### GRADUAÇÃO

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

#### PÓS-GRADUAÇÃO

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data da Defesa: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data da Defesa: \_\_\_\_\_

Venho requerer ao Diretor do Centro \_\_\_\_\_ inscrição na disciplina/área de conhecimento \_\_\_\_\_ do Curso de \_\_\_\_\_ para provimento no cargo de Professor na IES, juntando, para tanto, os documentos exigidos em edital.

Afirmo serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

O Diretor do Centro, examinado a documentação apresentada pelo candidato, opina pelo \_\_\_\_\_ da inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor do Centro

### ITENS DE JULGAMENTO DA ANÁLISE CURRICULAR:

| <b>Discriminação</b>   | <b>Valor de cada título</b>   | <b>Valor máximo dos títulos</b> |
|--|---|---------------------------------|
| Títulos e Formação Acadêmica na área de conhecimento, na disciplina objeto do processo seletivo ou área afim. No que diz respeito aos títulos, será considerado <i>apenas</i> o de maior titulação. Não será considerada a pontuação cumulativa. | Especialização: 1,00<br>Mestrado: 2,00<br>Doutorado: 3,00   | 3,0                             |
| Experiência de Docência no Ensino Superior.  | 0,50 para cada ano, sem sobreposição de tempo.  | 2,0                             |
| Publicações de livros, capítulos de livros, trabalhos científicos em periódicos nacionais/internacionais.  | Livro: 1,5<br>Organização de Livro: 1,0<br>Capítulo de Livro: 0,50<br>Artigos em periódicos indexados: 0,25 | 3,0                             |
| Exercício de atividades profissionais e administrativas de nível superior.   | 0,10 por cada ano, sem sobreposição de tempo.   | 0,5                             |
| Atividades Acadêmicas:<br>Orientação de trabalhos acadêmicos (Iniciação Científica, Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado);<br>Participação em bancas examinadoras;<br>Participação em eventos científicos.                                 | 0,10 para cada atividade.   | 1,5                             |

**ANEXO I – Edital 07/ 2010**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| <b>Área</b> | <b>Sub-área</b>            | <b>Vagas</b> | <b>Requisitos Mínimos</b>                                      | <b>Local</b> |
|-------------|----------------------------|--------------|--|--------------|
| Enfermagem  | Enfermagem em Saúde Mental | 01           | <b>Graduação:</b> Enfermagem;<br><b>Mestrado:</b> áreas afins; | Vassouras    |

**Tópicos para Prova Didática:**

1. O cuidar em saúde mental na atenção básica de saúde (ESF)